

Abordagem EPTA

Com o intuito de transferir conhecimento e boas práticas sobre a atuação das Autoridades de Transportes, criar competências e influenciar positivamente políticas locais de transportes, o projeto EPTA contempla 6 atividades:

- Atividade 1** Identificação e análise de boas práticas sobre as 7 funções principais das Autoridades de Transportes (Modelo EPTA)
- Atividade 2** Elaboração de estudos de viabilidade para avaliar e simular o estabelecimento do conceito de Autoridade de Transportes desenvolvido para cada cidade e região parceira.
- Atividade 3** Avaliação cruzada dos estudos de viabilidade para aferir os seus impactos em cada local
- Atividade 4** Elaboração de planos de desenvolvimento, considerando a integração local das funções identificadas no modelo EPTA, para potenciar a intervenção da Autoridade de Transportes
- Atividade 5** Desenvolvimento de instrumentos políticos, designadamente orientações para a intervenção da Autoridade de Transportes e o EPTA position paper
- Atividade 6** Organização de sessões de formação (em sala e on-site) e workshops temáticos para aumentar o conhecimento técnico dos parceiros e facilitar a adoção de boas práticas para o estabelecimento e atuação de Autoridades de Transporte na Europa. Estes eventos serão abertos à participação do público.

EPTA ONLINE

Todo o material técnico apresentado nas sessões de formação e workshops do projeto EPTA estará disponível para descarga na página de internet do projeto em www.eptaproject.eu. Serão ainda disponibilizados cursos e-learning.

A missão EPTA

enhancing public transport authorities in Europe



Aumentar a sustentabilidade energética, ambiental e económica do transporte público. O projeto EPTA identificará um modelo de Autoridade de Transportes, enquanto instrumento de governança. A estratégia a seguir no desenvolvimento deste modelo baseia-se na aplicação de critérios de qualidade, eficiência e eficácia às 7 funções principais necessárias à boa governança do transporte público: regulação, planeamento, concessão e contratualização, integração, promoção, gestão e controlo.

O conceito a adotar no desenvolvimento do projeto baseia-se na concentração destas 7 funções numa única entidade capaz de apoiar decisores políticos e envolver os atores relevantes. Através da identificação de boas práticas europeias, adaptadas e verdadeiras para políticas de desenvolvimento regional, será concebido um modelo transferível e adaptável para ser adotado no estabelecimento ou reorganização de Autoridades de Transportes.

A equipa EPTA

O consórcio EPTA é formado por 11 parceiros de 9 regiões da União Europeia e 1 da Noruega (Autoridades de Transportes, Governos Locais, uma rede de cidades e uma Universidade, todos com reconhecida competência em mobilidade e transportes)

- SRM Bolonha (IT), Coordenador
- Câmara Municipal de Almada, Região Emilia-Romana (IT), Município de Rogoland (NO), Município de Razlog (BG), Município de Praga-Suchdol (CZ), Autoridade de Transportes Públicos de Salónica (GR) e ALOT (IT), autoridades de transportes e governos locais
- Universidade de Aberdeen (UK) e Polis (BE), parceiros técnicos e para a disseminação dos resultados

Para obter mais informações, poderá contactar a coordenação do projeto na SRM Bolonha Dora Ramazzotti
SRM - Reti e Mobilitàà Srl - Via A.Magenta, 16 - 40128 Bolonha, Itália
Tel. +39 051 361328 - dora.ramazzotti@srbologna.it
Ou visitar o site do projeto em: www.eptaproject.eu

enhancing public transport authorities in Europe



Capacitar as Autoridades de Transporte na Europa



www.EPTAproject.eu

Porquê o EPTA?

Na União Europeia, as autoridades locais estão a preparar-se para dar a melhor resposta ao novo enquadramento legal que rege a prestação e operação de serviços de transporte coletivo. O projeto EPTA foi concebido para estudar o contexto institucional local e o papel das Autoridades de Transportes.

A União Europeia estabeleceu um conjunto de objetivos para alcançar um sistema de transportes mais sustentável. A complexidade inerente à satisfação das necessidades de mobilidade de todos os seus cidadãos requer uma visão clara e uma governança efetiva e coordenada.

É importante que os decisores políticos e os governos locais coordenem, nos seus níveis de atuação, as diferentes competências dos vários atores envolvidos, de acordo com um enquadramento legal e institucional claro. Já foram adotadas diversas abordagens para melhorar a sustentabilidade dos transportes, designadamente através do desenvolvimento de ações específicas ao nível do transporte público.

Um enquadramento institucional eficiente, efetivo e de elevada qualidade tem uma importância crucial para a prestação de serviços de transporte público. As Autoridades de Transportes são parte da solução.

O projeto EPTA vai definir e analisar o quadro institucional no qual se desenvolvem as 7 principais funções relacionadas com a governança do sector do transporte: regulação, planeamento, concessão e contratualização, integração, promoção, gestão e controlo.

AS 7 PRINCIPAIS FUNÇÕES DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES

O estabelecimento de uma Autoridade de Transportes para aumentar a sustentabilidade dos transportes, requer a convergência deste conjunto de funções, para criar sinergias e otimizar o sistema de transportes

- 1 Regulação** a ser desenvolvida em estreita cooperação com o governo local, para permitir atingir os objetivos definidos pelos decisores políticos dos diferentes níveis: europeus, nacionais e locais
- 2 Planeamento** tem um forte impacto nos serviços de transporte e está profundamente interligada com outros processos de planeamento (urbano, económico e social)
- 3 Concessão e contratualização** são aspetos cruciais do processo de prestação de serviços de transporte público. Uma Autoridade de Transportes experiente e capacitada consegue estabelecer critérios de qualidade, eficácia e eficiência do serviço a prestar e criar condições para um relacionamento frutuoso com os operadores, que contribuam para o seu cumprimento.
- 4 Integração** é um aspeto estratégico através do qual políticas de co-modalidade e inter-modalidade entre diferentes modos de transporte, contribuem para um sistema de transportes mais sustentável.
- 5 Promoção do Transporte Público** é um meio essencial para aumentar a sensibilização e induzir a alteração modal de transporte individual motorizado para transportes coletivos ou modos suaves, mais eficientes e sustentáveis.
- 6 Gestão** dos contratos de prestação de serviços de transporte requer experiência e flexibilidade: é apenas a partir do primeiro dia de entrada em vigor de um contrato, que a Autoridade de Transportes começa a adquirir a experiência necessária para melhorar o próximo procedimento para atribuição de uma concessão.
- 7 Controlo e Monitorização** são funções delicadas para uma Autoridade de Transportes. O custo destas atividades deve ser razoável, mas garantir retorno e valor acrescentado para os utentes do sistema.

O EPTA oferece...

O modelo EPTA: estudos de caso, position paper e orientações estão disponíveis online.

Planos de ação dos parceiros EPTA, exemplos documentados do estabelecimento das Autoridades de Transporte.

Workshops EPTA e sessões de formação



O EPTA em Almada

A Câmara Municipal de Almada, CMA, elaborará um estudo para o estabelecimento e operacionalização da Casa da Mobilidade de Almada. Será desenvolvido o conceito da Casa da Mobilidade de Almada, como modelo de Autoridade Local de Transportes, no qual todos os atores envolvidos na mobilidade urbana poderão expor as suas dificuldades e partilhar ideias e soluções para uma mobilidade urbana mais eficiente, sob os aspetos energético e ambiental, e que responda às necessidades locais. O estudo abordará também os aspectos da concessão e contratualização dos serviços de transporte, permitindo preparar a CMA para a futura realidade do sector.